



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

### AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP. 36570-211 - Viçosa - MG

CNPJ: 25.947.276/0001-02

### PORTARIA N° 166/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA-MG, Mausarene das Graças Guedes Viana, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Portaria PMV nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, obedecida a ordem classificatória do Concurso Público 01/2024, homologado pelos Editais 08/2025 e 10/2025, e ratificados pela Portaria SAAE 118/2025, de 10 de julho de 2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear e convocar para fins de posse os candidatos abaixo identificados:

CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
Nathan Poleto Rodrigues	92510174650-7	Agente de Operações Hidráulicas	Cotista
Bruno Vieira Cabral	92510174850-1	Agente de Operações Hidráulicas	Ampla concorrência
Warley Coelho Jacob	92510165012-1	Agente de Operações Hidráulicas	Ampla concorrência
João Victor Ferreira da Silva	92510173915-0	Agente de Operações Hidráulicas	Ampla concorrência
Charles de Freitas Gomes	92510162942-2	Agente de Operações Hidráulicas	Cotista
Odenir Leôncio das Merces	92510171859-2	Agente de Operações Hidráulicas	Ampla concorrência

**Art. 2º.** O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria no site e murais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa e nos murais da Prefeitura Municipal de Viçosa; sob pena de se tornar sem efeito o ato de nomeação.

**Art. 3º.** Para o ato de posse, o candidato deverá providenciar e apresentar todos os documentos e atestados mencionados nos itens 17.3.1 e seguintes do Edital de Concurso Público 01/2024 – com relação disponível também na Seção de Recursos Humanos e Apoio Administrativo do SAAE.

**Art. 4º.** A não apresentação ou a apresentação incorreta de quaisquer dos documentos referidos no art. 3º, *retro*, tornará sem efeito o ato de nomeação do respectivo candidato.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa MG, 19 de novembro de 2025

MAUSARENE DAS GRACAS | Assinado de forma digital por MAUSARENE  
DAS GRACAS GUEDES VIANA:57177562672 Dados: 2025.11.21 09:32:45 -03'00'

Mausarene das Graças Guedes Viana  
Diretora Presidente